



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Resolução nº 07/2024– CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Passira/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 758/2021, através do aplicativo google meet, realizou reunião ordinária no dia 23 de Dezembro de 2024, visando discutir acerca do Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS, recursos transferidos pelo Governo Federal e Municipal para execução na Política de Assistência Social no município, em 2023. Bem como, discutir sobre o Plano de Ação referente ao exercício 2025.

CONSIDERANDO os esclarecimentos feitos quanto à execução dos recursos nos blocos da Primeira Infância, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial através do Demonstrativo Serviços/Programas no exercício de 2023.

CONSIDERANDO os esclarecimentos feitos quanto à execução dos recursos transferidos, visando à execução do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família em âmbito municipal através do Demonstrativo Gestão PBF no exercício 2023.

CONSIDERANDO os esclarecimentos feitos quanto à execução dos recursos transferidos, visando à melhoria das atividades de gestão da política de Assistência Social em âmbito municipal através Demonstrativo Gestão SUAS no exercício 2023.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

E CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1237
E-mail: cmasspassirape@gmail.com**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Demonstrativos: Serviços/Programas, Gestão do Programa Bolsa Família e Demonstrativo da Gestão do SUAS, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício 2025;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passira/PE, 23 de Dezembro de 2024.

Maria Aparecida da Silva

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMAS
Passira/PE